Diário Oficial



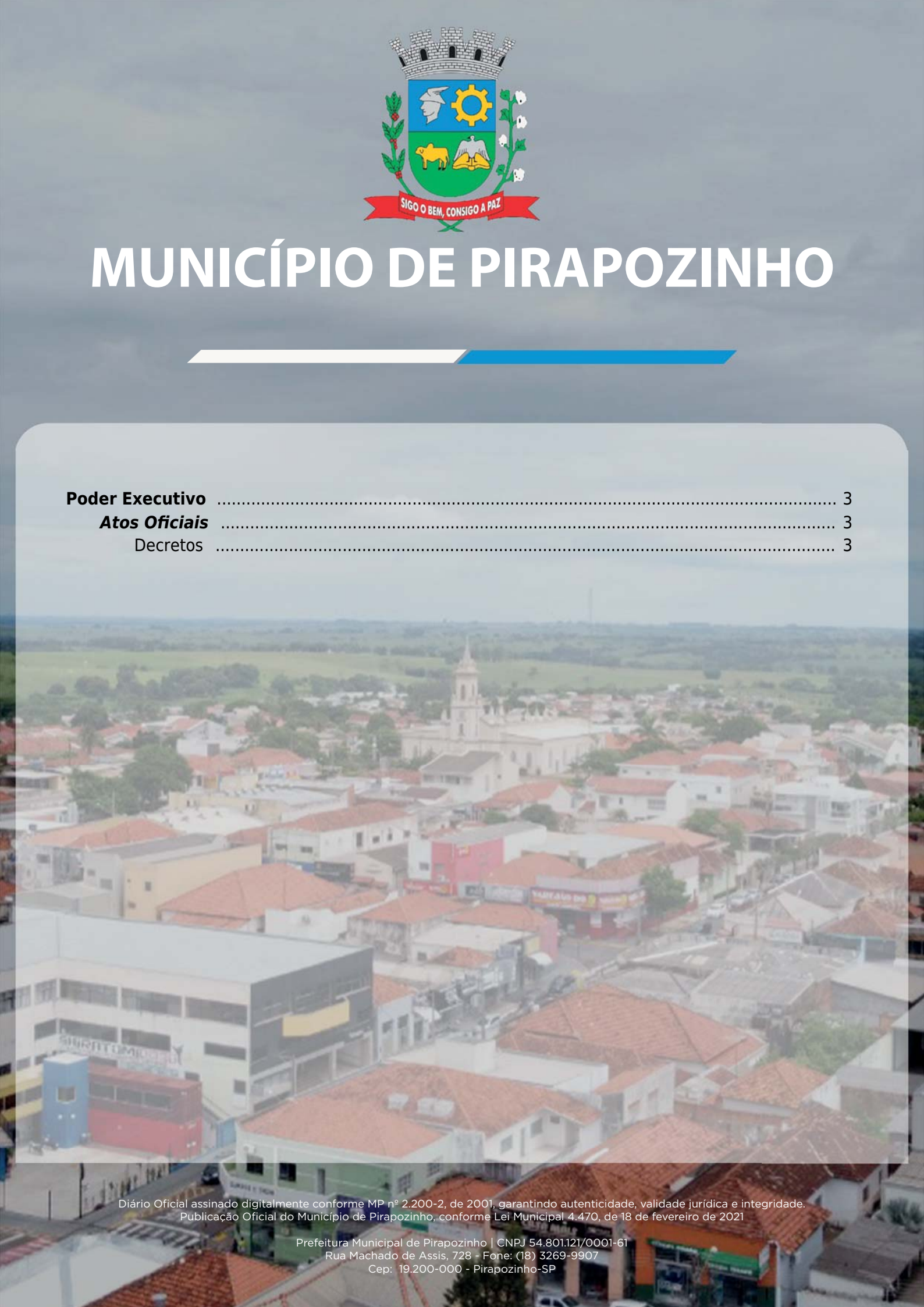
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IV | Edição nº 817

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.510, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre: Revoga o Decreto nº 6.379, de 15/02/2024, o qual nomeou o Sr. Lunardo Silva Manea para prover em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.379, de 15/02/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data 16/02/2024, página 05, Edição nº 702, o qual nomeou o Sr. Lunardo Silva Manea, portador da Cédula de Identidade nº 42.256.211-7, para prover em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, Padrão “14”, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.606, Anexo II, de 10/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de agosto de 2024.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h18min